



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 529

16 de abril de 2025

Resoluções e Decretos

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 15/04/2025

“Dispõe sobre a denominação do “Espaço Ecumênico”, da Câmara Municipal de Boituva “Pastor João Agripino” e dá outras providências no município de Boituva.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado “Pastor João Agripino” o “Espaço Ecumênico”, da Câmara Municipal de Boituva Municipal de Boituva.

Art. 2º - O Legislativo Municipal providenciará a colocação da placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 16 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]

Lucas Mateos Pereira
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 529

16 de abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025 DE 15/04/2025

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o Diploma de **JOVEM INSPIRADOR** ao Ilustríssimo Jovem **Paulo Maciel de Góes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 16 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]
Lucas Mateos Pereira
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 529

16 de abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025 DE 15/04/2025

Concede Diploma Zumbi dos Palmares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Zumbi dos Palmares a ilustríssima senhora **NIVALDA MARIA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O diploma referente ao presente título, será entregue em sessão solene a realizar-se em data marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto, ocorrerão por conta de dotação orçamentarias constantes do orçamento vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 16 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]

Lucas Mateos Pereira

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 529

16 de abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025 DE 15/04/2025

Concede Diploma Zumbi dos Palmares

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Zumbi dos Palmares a Ilustríssima senhora **ARLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto, ocorrerão por conta de dotação orçamentarias constantes do orçamento vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 16 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]

Lucas Mateos Pereira
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 529

16 de abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025 DE 15/04/2025

Concede Diploma Jovem Inspiradora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de **JOVEM INSPIRADORA** a Ilustríssima Jovem **Mayara Queiroz dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 16 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]
Lucas Mateos Pereira
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 529

16 de abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025 DE 15/04/2025

Concede Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Dr. Adriano Mario Ferraris Fernandes pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º A Comenda referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, 16 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]

Lucas Mateos Pereira
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 529

16 de abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025 DE 15/04/2025

Concede Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a COMENDA EMPREENDEDOR PREFEITO OLÍMPIO ANDRADE, a Ilustríssima Senhora **SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º A Comenda referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 16 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]

Lucas Mateos Pereira

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 529

16 de abril de 2025

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br